



# Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

\*\*\*\*\*IPASECAP\*\*\*\*\*

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67



Memoando nº 00002/2018– IPASECAP

Cachoeira do Piriá, 30 de Novembro de 2018.

Para:  
Prezado Senhor  
Luiz Paulo Neves Monteiro  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ilustríssimo Senhor,

Eu LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, servidor público municipal, lotado no IPASECAP, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.602.592-00, honrado em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 02 (duas) diárias à cidade de Belém no dia 04/12/2018 e dia 07/12/2018, objetivando o recadastramento do Certificado Digital (E-CPF) e protocolo junto ao TCM-PA de 04 (quatro) processos de Aposentadoria.

Atenciosamente,

*Luiz Diego C. da Fonseca*

**Luiz Diego Costa da Fonseca**

Decreto nº 223/2017

Ilustríssimo Senhor,

Eu LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA, servidor público municipal, lotado no IPASECAP, inscrito no CPF/MF sob o nº 956.602.592-00, honrado em cumprimentá-lo, venho, através do presente, solicitar autorização de deslocamento e pagamento de 02 (duas) diárias à cidade de Belém no dia 04/12/2018 e dia 07/12/2018, objetivando o recadastramento do Certificado Digital (E-CPF) e protocolo junto ao TCM-PA de 04 (quatro) processos de Aposentadoria.

Ciência/Aprova da Chefia Imediata:

*Luiz Paulo Neves Monteiro*  
Secretaria de Administração

Em, 30 de Novembre de 2018.



# Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá



\*\*\*\*\*IPASECAP\*\*\*\*\*

C.N.P.J.: nº 02.148.931/0001-67

## PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM

### PORTARIA N.º 030/2018

O Presidente do Instituto de Cachoeira do Piriá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 09/2018.

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 002/2018, de 30/11/2018, constante no Processo Administrativo nº 030.11/2018, de 30/11/2018;

### RESOLVE:

1. Designar o(a) servidor(a) **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, decreto nº 223/2017, PRESIDENTE DO IPASECAP, lotado junto ao Instituto de Previdência Municipal (IPASECAP), para O recadastramento do Certificado Digital (E-CPF) e protocolo junto ao TCM-PA de 04 (quatro) processos de aposentadoria, no município de Belém, no dia 04 e 07 de Dezembro de 2018;
2. Conceder ao referido servidor 02 (duas) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 300,00 (trezentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 06001.09.122.0041.2090-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA/20908 – 339014 – DIÁRIAS - CIVIL
3. Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber no as diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ (IPASECAP), em 30 de Novembro de 2018.

*Luis Dieggo C. da Fonseca*

**Luis Dieggo Costa da Fonseca**  
Presidente do IPASECAP

*Thais Nara Reis da Silva Pinto*

**THAIS NARA REIS DA SILVA PINTO**

Tesoureira:

E-mail [ipasecap@hotmail.com](mailto:ipasecap@hotmail.com) ☒ Rua Getulio Vargas nº 534, Centro - CEP 68.617-000 ☎ (091) 3447-1257  
Cachoeira do Piriá – Estado do Pará



Emissão de comprovantes

G335111034099003009  
11/12/2018 10:40:22



05/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 12:26:54  
173501735 SEGUNDA VIA 0007  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: I P A S M CACHOEIRA PIRIA  
AGENCIA: 173 -3 CONTA: 1.013-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	05/12/2018
NR. DOCUMENTO	551.735.000.031.712
VALOR TOTAL	300,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: LUIS DIEGGO COSTA FONSECA  
AGENCIA: 173 -3 CONTA: 31.712-8  
NR. DOCUMENTO 551.735.000.001.013  
=====

NR. AUTENTICACAO	8.8D1.B58.4C4.52A.BEB
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J8214181 LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA.

Faint, mirrored text from the reverse side of the document, including the same client and transaction details as above.



# Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá

\*\*\*\*\*IPASECAP\*\*\*\*\*



## RELATÓRIO DE VIAGEM

Servidor (a): Luis Diego Costa da Fonseca
Matrícula/Portaria: Decreto Nº 223/2017
Cargo/Função: Presidente
Lotação: IPASECAP

Nº ProcessoAdm:	Nº Portaria	Data da Portaria	Nº de diárias
030 11/2018	030/2018	30/11/2018	02
Valor Recebido R\$:		300,00	

### DESLOCAMENTO

<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>
Cachoeira do Piriá-Pa	Belém-Pa
Saída: 04/12/2018	Retorno: 07/12/2018

### MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO:

( ) Aéreo ( ) Rodoviário ( ) Fluvial/Marítimo ( ) Veículo Oficial – Placa.....( ) Outros

### OBJETIVO DA VIAGEM

Protocolar 04 (quatro) processos de Aposentadoria  
Recadastrar Certificado Digital (E-CPF)

### ATIVIDADES REALIZADAS

Não foi possível protocolar os processos, pois o TCM/PA desde o dia 01/11/2018 está vigente a Resolução Administrativa nº 018/2018, que exige o protocolo dos atos de Admissão, Aposentadoria, Pensão e Revisão de Proventos via SIAP (Processo Eletrônico).  
O recadastramento do (E-CPF) do Presidente do IPASECAP foi realizado.

Cachoeira do Piriá (Pa), 11 de Dezembro de 2018	Cachoeira do Piriá (Pa), 11 de Dezembro de 2018
<i>Luis Diego C. da Fonseca</i> Assinatura do Servidor	<i>[Assinatura]</i> Tesoureira

### ANEXOS

Portaria, bilhetes originais de embarque, declaração, termo de comparecimento, termo de abertura de inspeção/auditoria, certificado, registro jornalismo/fotográficos, além de outros, conforme situações previstas na legislação

### ESPECIFICAÇÃO

TERMO DE COMPARECIMENTO E  
TERMO DE TITULARIDADE DE  
CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE PESSOA  
FISICA

Base Legal: Decreto Estadual nº 2819/94, arts 4º e 5º

Obs.: Este formulário deve ser preenchido sem alteração do lay out.

- 5.1.1 Houver suspeita do comprometimento de sua chave privada, mídia ou senha, especialmente em caso de perda, furto, roubo, acesso indevido;
- 5.1.2 Houver alteração de qualquer informação constante do Certificado.
- 5.2 A revogação pode ser feita no endereço eletrônico [www.certisign.com.br](http://www.certisign.com.br), mediante fornecimento de senha específica, ou de forma presencial na AR.



Tipo do certificado: eCPF Tipo A1 V5 - AC Certisign RFB V5  
 N° da Solicitação: 14710534  
 Sexta-feira, 7 de Dezembro de 2018 - 12:54:25

## 6. Da Autoridade Certificadora - AC e da Autoridade de Registro - AR.

### 6.1 A AC e a AR:

- 6.1.1 Não mantém cópia de segurança da chave privada do titular do Certificado de Assinatura Digital por ela emitido;
- 6.1.2 Não mantém cópia das senhas de proteção e das senhas das mídias do Certificado Digital por ela emitido;
- 6.1.3 Reservam-se ao direito de revogar o Certificado, caso o pagamento não se confirme;
- 6.1.4 Manter o sigilo dos documentos recebidos.

## 7. Disposição Final.

7.1 À Certificação Digital aplicam-se as disposições normativas da ICP-Brasil estabelecidas pela AC Raiz - Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) e pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil, disponíveis eletronicamente no endereço [www.iti.gov.br](http://www.iti.gov.br), bem como o Código de Defesa do Consumidor - CDC.

Declaro ter ciência de que a utilização do Certificado Digital obedece, cumulativamente, aos termos da Declaração de Prática de Certificação (DPC) e da Política de Certificado (PC) da AC acima identificada, disponíveis eletronicamente no endereço <http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/ac-certisign-rfb/index.htm>.

Declaro, ainda, que todos os dados informados no ato da solicitação do Certificado Digital são verdadeiros, e aceito o disposto neste Termo de Titularidade, assinado na presença do Agente de Registro abaixo qualificado.

*Belém*

, 7 de Dezembro de 2018

*Luís Diego C. da Fonseca*

LUIS DIEGO COSTA DA FONSECA

*[Signature]*

Agente de Registro: SUMAYA LETICIA DOS SANTOS PANTOJA  
 CPF: 80060382287



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL - NAP



**TERMO DE COMPARECIMENTO**

Aos sete dias do mês de dezembro de 2018, na sede do TCM, sito à Trav. Magno de Araújo, nº 474, na presença da Assessora Técnica, Leila Maia, compareceu neste Núcleo de Atos de Pessoal - NAP, o Sr. Luis Diego Costa da Fonseca, Presidente do Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, com objetivo de verificar o andamento dos processos protocolados nesta Corte de Contas / Núcleo de Atos de Pessoal - NAP.

Belém, 07 de dezembro de 2018.

  
Leila Maia

Assessora Técnica – NAP/TCM

**Leila Maia Pinheiro**  
Assessora Jurídica/DIAP/TCM



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
NÚCLEO DE ATOS DE PESSOAL - NAP



**TERMO DE COMPARECIMENTO**

Em quatro dias do mês de dezembro de 2018, na sede do TCM, sito à Trav. Magno de Araújo, nº 474, na presença da Assessora Técnica, Leila Maia, compareceu neste Núcleo de Atos de Pessoal - NAP, o Sr. Luis Dieggo Costa da Fonseca, Presidente do Instituto de Previdência de Cachoeira do Piriá, com objetivo de receber orientação técnica sobre o SIAP.

Belém, 04 de dezembro de 2018.

  
Leila Maia

Assessora Técnica – NAP/TCM

**Leila Maia Pinheiro**  
Assessoria Jurídica/DIAPE/TCM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2018

PORTARIA N°030/2018

INTERESSADO: LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA

ASSUNTO: COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM

**EMENTA:** COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM. APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA BELÉM PARA RECADASTRAMENTO DIGITAL E PROTOCOLO JUNTO AOT TCM-

Tratam os presentes autos da COMPROVAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE VIAGEM, APRESENTADA EM 11/12/2018, pelo servidor **LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA**, CPF n° 956.602.592-00, lotado no IPASECAP - Instituto de Previdência Municipal de Cachoeira do Piriá- PA.

Constam dos autos os seguintes documentos:

DOCUMENTOS
PORTARIA 030/2018
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DIÁRIA
RELATÓRIO TÉCNICO DA VIAGEM SUBSCRITO PELA CHEFIA IMEDIATA
COMPROVANTES DE REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

Conforme teor da portaria n°. 030/2018 foram concedidas 02 (duas) diárias, no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para deslocamento a cidade de Belém - PA, no período de 04 a 07 de Dezembro de 2019 com finalidade de realizar recadastramento de certificado digital e realizar protocolo no TCM -PA.

### **É O RELATÓRIO**

#### **PARECER**

A documentação apresentada comprova a realização da viagem autorizada pela portaria n°030/2018, assim como os documentos relacionados juntados aos anexos, demonstram que a despesa decorrente da viagem satisfazem o interesse público.

Comprovado está nos autos não haver valor a ser restituído.

Diante do exposto, esta Controladoria do Controle Interno se manifesta pela REGULARIDADE da concessão das diárias,





PREFEITURA DE  
**CACHOEIRA DO PIRIÁ**  
Nossa Cidade Em Boas Mãos

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

bem como da COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE VIAGEM apresentada pelo servidor LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA.

Cachoeira do Piriá- Pará, 17 de Dezembro de 2018.

---

Alessandra Aparecida da Costa Leão  
Controladora do Município